RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2020/1737 da Comissão, de 14 de julho de 2020, que altera o Regulamento (CE) n.º 273/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 111/2005 do Conselho no que respeita à inclusão de certos precursores de drogas na lista de substâncias inventariadas

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 392 de 23 de novembro de 2020)

Na página 5, no anexo I, nas alterações aos anexos I e II do Regulamento (CE) n.º 273/2004:

em vez de: «c) Na entrada relativa ao ácido antranílico no quadro "SUBCATEGORIA 2-B", o código NC "2922 43 00" é

deve ler-se: «c) Na entrada relativa ao ácido antranílico no quadro "SUBCATEGORIA 2-B", o código NC "2922 43 00" é substituído por "2922 43 00";»

Na página 7, no anexo II, nas alterações ao anexo do Regulamento (CE) n.º 111/2005:

em vez de: «2) O quadro "CATEGORIA 2" é alterado do seguinte modo:

substituído por "ex 2922 43 00";»

a) Na entrada relativa ao ácido antranílico, o código NC "2922 43 00" é substituído por "ex 2922 43 00";»

deve ler-se: «2) O quadro "CATEGORIA 2" é alterado do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao ácido antranílico, o código NC "2922 43 00" é substituído por "2922 43 00";»